



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4.773/2019

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS a servidor que especifica.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Senhor **JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA FREITAS**, portador da cédula de identidade RG 5.314.531 - CPF. 505.046.818-34, servidor municipal, ocupante do emprego de **FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS**, de provimento efetivo, 30(trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2018/2019, a partir de 14/05 a 12/06/2019.

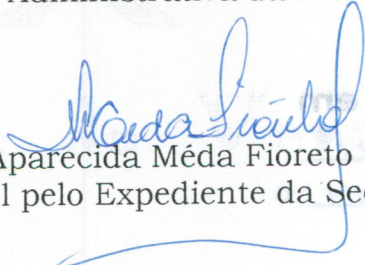
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 22 de abril de 2019.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
Diretor de Governo e Gestão Pública

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


Maria Aparecida Méda Fioreto
Responsável pelo Expediente da Secretaria